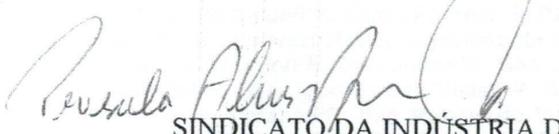
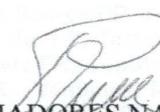


ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, reuniram-se de um lado, o SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇUCAR NO ESTADO DO PARANÁ - SIAPAR, e, de outro, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MARINGÁ e FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, para continuarem as tratativas do Termo Aditivo da Convenção Coletiva 2015/2017. O Sindicato Patronal apresentou a seguinte proposta: reajuste do piso salarial e nos demais salários no percentual de 5% e manutenção das demais cláusulas da última CTT vigente. O Sindicato Laboral por sua vez, não concordou com as condições ofertadas, apresentando proposta de reajuste do piso salarial no percentual do INPC do período, correspondendo ao valor de R\$970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos), e o reajuste nos demais salários concedido 5% no mês de maio e 4.6% no mês de novembro. Salientando a possibilidade de negociação diferencial com relação à qualquer cláusula da CCT, em acordo coletivo estabelecendo condições específicas. Tendo em vista que o Sindicato Patronal aceitou as condições apresentadas pelo Sindicato Laboral, resultou em **fechamento do Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho vigência 2015/2017**. Referido termo será assinado em 02 vias pelos sindicatos conforme modelo tradicional e, após, será transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego por meio do Sistema Mediador, conforme Instrução Normativa nº 11/09. Assegura-se a data base de 1º de maio/2016.

Maringá, 12 de maio de 2016.


SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇUCAR NO ESTADO DO PARANÁ - SIAPAR


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MARINGÁ


FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ